



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECISÃO Nº SEI-1/2026

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 019/2025**

**PROCESSO CRM-ES SEI 25.8.00000.5818-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90019/2025**

Considerando a Impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico CRM-ES nº 90019/2025 pela Empresa S. P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA (ID 3816047);

Considerando a manifestação técnica da Pregoeira responsável pelo certame constante no ID 3819710, a qual analisou de forma fundamentada todas as alegações apresentadas e concluiu pela improcedência total do pedido;

ACOLHO integralmente a referida manifestação e **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA TOTAL da Impugnação**, mantendo-se inalteradas as disposições do Edital.

Determino o regular prosseguimento do certame, com a devida ciência aos interessados.

Vitória/ES, 02 de março de 2026.

**DR. FERNANDO AVELAR TONELLI**  
**Presidente do CRM-ES**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 02/03/2026, às 14:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3820049** e o código CRC **8A16C049**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,  
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES -  
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.8.000005818-2 | data de inclusão: 02/03/2026